



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 22 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº. 172/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituir servidor para exercer a atividade de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o seguinte servidor para exercer a atividade de gestor de contrato:

Daniel Minucelli Andrade, para os contratos firmados no âmbito de Obras e Infraestrutura

Por:

Tadeu Gustavo Pipoli, para os contratos firmados no âmbito de Obras e Infraestrutura

Art. 2º. Continuará em vigor a Portaria nº. 128/2024, de 05/08/2024, revogando-se apenas a indicação do servidor mencionado no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.